



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 11:38 hs. Em 01/12/2015

Dir. Farias

VISTO

PROJETO DE LEI Nº 032/2015

(Do Prefeito Municipal)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabedelo, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Junior Datele		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
001	META	27/11/15

<u>ANEXO - QDD</u> Órgão: 02.090 – SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL; Funcional Programática: 08.242.1022.2080 – MANter ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE [Meta Específica] - Manter Assistência Social a População carente através de transferência direta de renda. <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente Emenda atende a necessidade e interesse da comunidade referida. Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009. Assinatura do Autor: <i>[Assinatura]</i>	APROVADO Câmara Municipal de Cabedelo/PB Em 12/11/15 <i>[Assinatura]</i> Presidente
---	---

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 11:38 hs. Em 01/12/2015

Dir. Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI Nº 032/2015
(Do Prefeito Municipal)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabedelo, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Junior Datele		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
002	META	27/11/15

ANEXO - QDD

Órgão:
02.190 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA;

Funcional Programática:
15.451.1037.1047 – CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU RECUPERAR AS GALERIAS PLUVIAIS

[Meta Específica]

- Ampliar e/ou Recuperar as galerias Pluviais dos Bairros Recanto do Poço, Intermares e Centro.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

[Handwritten signatures]

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 27/11/15

Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 10:38 hs. Em 01/12/15
[Handwritten signature]
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI Nº 032/2015

(Do Prefeito Municipal)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabedelo, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Junior Datele		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
003	META	30/11/15

ANEXO - QDD

Órgão:
02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática:
12. 361. 1005. 1010 – REAPARELHAR, MODERNIZAR E CONSERVAR AS UNIDADES ESCOLARES

[Meta Específica]

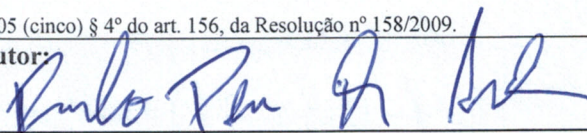
- Reaparelhar e modernizar as seguintes escolas;

- Escola Municipal Adjunto Carlos de Moraes, localizada no Recanto do Poço;
- Escola Municipal Rosa Figueiredo de Lima, localizada no Centro;
- Escola Municipal Antônio Viana da Silva, localizada no Centro;
- Escola Municipal Hildebrando da Silva, localizada no Salinas Ribamar;
- Escola Municipal Vereador Pedro Américo, localizada no Jacaré.

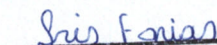
JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor: 

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 30/11/15
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 11:40 hs. Em 01/12/2015

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI Nº 032/2015

(Do Prefeito Municipal)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabedelo, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Junior Datele		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
004	META	27/11/15

ANEXO - QDD

Órgão:
02.080 – SECRETARIA DE CULTURA

Funcional Programática:
13.392.1010.2061 – APOIAR A ARTE E CULTURA POPULAR

[Meta Especifica]

- Apoiar a Arte e Cultura Popular nas comunidades, incentivando o Coco de Roda, a Nau Catarineta e a Lapinha no município.

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

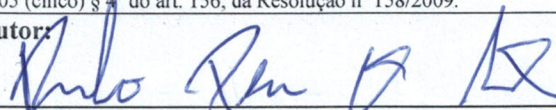
Em 11/12/15

Presidente

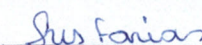
JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor: 

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 11:39 hs. Em 21/12/2015


VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI Nº 032/2015

(Do Prefeito Municipal)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabedelo, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Junior Datele		PMDB
EMENDA Nº 005	TIPO DE EMENDA META	DATA 27/11/15
<u>ANEXO - QDD</u> Órgão: 02.180 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA AQUICULTURA; Funcional Programática: 18. 541. 1029. 1046 – EXECUTAR OBRAS DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA [Meta Específica] - Executar obras de paisagismo e arborização nas áreas verdes do bairro de Intermares. <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente Emenda atende a necessidade e interesse da comunidade referida. Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009. Assinatura do Autor: <i>[Handwritten signature]</i>		

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 18/12/15
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 11:38 hs. Em 01/12/2015
[Handwritten signature]
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 9:00 hs. Em 03/12/2015

João Farias
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 032/2015

(Do Prefeito Municipal)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabedelo, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Câmara Municipal de Cabedelo		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
006	REMANEJAMENTO	03/12/2015

ANEXO - QDD

INCLUIR

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 03/12/15
Presidente

Órgão:

02.080 – Secretaria de Cultura

Funcional Programática: 13.392.1010.2058

APOIAR A ACC/BANDA DE MÚSICA 12 DE DEZEMBRO

Elemento de Despesa:

000514.3350.43.99.001 – Subvenções Sociais – Fiscal - Valor (+) R\$ 10.000,00

Funcional Programática: 13.392.1010.2063

PROG. DE APOIO AOS GRUPOS TEATRAIS A EX. DA ENC. DA PAIXÃO DE CRISTO N.

Elemento de Despesa:

000541.3350.43.99.001 – Subvenções Sociais – Fiscal - Valor (+) R\$ 10.000,00

Funcional Programática: 13.392.1010.2070

APOIO A REALIZAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS

Elemento de Despesa:

000588.3390.48.99.001 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fiscal - Valor (+) R\$ 10.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO..... Valor (+) R\$ 30.000,00

ANULAR

Órgão:

02.080 – Secretaria de Cultura

Funcional Programática: 13.392.1010.2057

CONSTRUIR E IMPLANTAR A ESCOLA DE ARTES.

Elemento de Despesa:

000509.3390.30.99.001 – Material de Consumo – Fiscal - Valor (-) R\$ 20.000,00

000511.3390.39.99.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fiscal - Valor (-) R\$ 5.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Funcional Programática: 13.392.1010.2072

MANUTENÇÃO

DO TEATRO SANTA CATARINA.

Elemento de Despesa:

000595.3390.39.99.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Fiscal - **Valor R\$ 5.000,00**

TOTAL DA ANULAÇÃO..... Valor (-) R\$ 30.000.00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende “parcialmente” solicitação do Movimento Cultural de Cabedelo – MCC, subscrito pelo Mestre em Cultura, Tadeu Patrício, datado de 03 de novembro do corrente ano.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Maria Ben
Fueri Jori de N. Henrique
Ilmarin das graças Carlos Rezende AMBULADO
Em Francisco Lima
João da Silva Lima
Francisco de Lima *Américo*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 9:00 hs. Em 03/12/2015

San Farias
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 032/2015

(Do Prefeito Municipal)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabedelo, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Lucas Santino		PHS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
007	META	03/12/2015

ANEXO - QDD

Órgão:

02.190 – Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática: 15.451.1041.1051

REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO.

[Meta Específica]

Pavimentação asfáltica da Rua São Sebastião de acesso ao Ferry Boat, neste Município:

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 03/12/15
[Assinatura]
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da localidade epigrafada. Ademais, trata-se da rua de acesso ao Ferry Boat de movimentação intensa.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 9.00 hs. Em 03/12/2015

Dir. Faria

VISTO

PROJETO DE LEI Nº 032/2015

(Do Prefeito Municipal)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabedelo, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Lucas Santino		PHS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
008	META	03/12/2015

ANEXO - QDD

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 03/12/15

[Signature]
Presidente

Órgão:

02.190 – Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática: 15.451.1041.1051

REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABELO.

[Meta Específica]

Pavimentação asfáltica da Rua Cleto Campelo, notadamente, no trecho frontal ao Ferry Boat, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da localidade epigrafada. Ademais, trata-se onde encontra-se instalado o ferry boat com movimentação intensa.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 9:00 hs. Em 03/12/2015

Dir. Farias

VISTO

PROJETO DE LEI Nº 032/2015

(Do Prefeito Municipal)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabedelo, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Lucas Santino		PHS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
009	META	03/12/2015

ANEXO - QDD

Órgão:
02.190 – Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática: 15.451.1041.1051
REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO.

[Meta Específica]
Pavimentação asfáltica da Rua principal do Bairro de Jacaré, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da localidade epigrafada.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 03/12/15

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 9:00 hs. Em 03/12/2015

Dir. Exatas
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 032/2015
(Do Prefeito Municipal)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabedelo, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Lucas Santino		PHS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
010	META	03/12/2015

ANEXO - QDD

Órgão:
02.190 – Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática: 15.452.1036.2147
CONSTRUIR, RECUPERAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CALÇADAS.

[Meta Específica]
Construção de uma Praça no Bairro de Jacaré, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da localidade epigrafada.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 03/12/15
Disciplinado



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 9:00 hs. Em 03/12/2015

Dir. Exm.
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 032/2015
(Do Prefeito Municipal)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabedelo, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

AUTOR Vereador Lucas Santino		PARTIDO PHS
EMENDA Nº 011	TIPO DE EMENDA META	DATA 03/12/2015
<u>ANEXO - QDD</u> Órgão: 02.190 – Secretaria de Infraestrutura Funcional Programática: 15.452.1036.2147 CONSTRUIR, RECUPERAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CALÇADAS. [Meta Específica] Construção de uma Praça no Bairro do Recanto do Poço, neste Município. <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente Emenda atende a necessidade e interesse da localidade epigrafada. Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009. Assinatura do Autor: APROVADO Câmara Municipal de Cabedelo/PB Em <u>03/12/15</u> <u>[Assinatura]</u> Presidente		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 9:00 hs. Em 03/12/2015

Lin Faria

VISTO

PROJETO DE LEI Nº 032/2015

(Do Prefeito Municipal)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabedelo, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Marcio Bezerra		PROS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
012	META	03/12/2015

ANEXO - QDD

Órgão:
02.140 – Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Funcional Programática: 27.812.2022 1037
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL

[Meta Específica]
Construção de um Centro Poliesportivo no Bairro de Jardim Manguinhos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da localidade epigrafada.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Marcio Bezerra

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 03/12/2015
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 9:00 hs. Em 03/12/2015

João Farias
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 032/2015

(Do Prefeito Municipal)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabedelo, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Câmara Municipal de Cabedelo		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
013	TEXTO	03/12/2015
<u>ANEXO - QDD</u> Órgão: 02.080 – Secretaria de Cultura Funcional Programática: 13.392.1010.1026 <i>Onde se lê: CONSTRUIR O TEATRO DO RENASCER.</i> <i>Leia-se: CONSTRUIR UM CENTRO DE ARTE E CULTURA NO DISTRITO DO RENASCER.</i> Funcional Programática: 13.392.1010.2053 <i>Onde se lê: IMPLEMENTAR OFICINAS DE ARTE, MÚSICA, DANÇA, TEATRO E FOLCLORE NOS</i> <i>Leia-se: IMPLEMENTAR OFICINAS DE ARTE, MÚSICA, DANÇA, TEATRO, LITERATURA E FOLCLORE NOS</i> <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente Emenda atende “parcialmente” solicitação do Movimento Cultural de Cabedelo – MCC, subscrito pelo Mestre em Cultura, Tadeu Patrício, datado de 03 de novembro do corrente ano. Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009. Assinatura do Autor: <i>Maria Regina</i>		